



Despacho

A Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) tem vindo a assegurar a assessoria técnica e administrativa às Comissões de Avaliação Bipartidas (CAB), criadas no âmbito do PREVPAP - Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado – nas áreas governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES) e da Educação, bem como o apoio logístico necessário ao seu funcionamento, conforme prescreve o artigo 7.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, que estabelece os procedimentos de avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado, desde a sua entrada em vigor.

Para o efeito, foi constituído um Secretariado de Apoio Técnico (SAT), funcionando em permanência, na SGEC, desde pelo menos 30 de maio de 2017, dotado de uma forte componente de recursos humanos qualificados, que foram retirados às funções técnicas que lhes estavam acometidas no quadro das respetivas unidades orgânicas da SGEC, para – na sua maioria, em exclusividade – serem alocados a tarefas de análise de processos, de apoio às reuniões das CAB, de carregamento e organização do enorme volume de informação e documentação e de coordenação das equipas formadas no contexto do SAT.

É certo que ao longo deste processo e do funcionamento do SAT, diversas alterações e ajustamentos foram sendo introduzidas, quer na sua composição e das diversas equipas, quer no seu funcionamento, por imperativos de vária ordem, tendo sempre em vista dar resposta, com a eficácia e eficiência adequadas, às novas situações, desafios e desenvolvimentos que o PREVPAP nas áreas da CTES e da Educação foi conhecendo, envolvendo nessas alterações um número cada vez maior de recursos humanos do mapa de pessoal da SGEC.

Foi, particularmente, ao nível da CAB CTES (posteriormente primeira e segunda CAB CTES) que se fizeram sentir os desafios mais exigentes, dado o elevado número de requerimentos iniciais e o incremento exponencial desse número, sobretudo na sequência da publicação da Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, que procedeu a alterações à Portaria n.º 150/2017,



de 3 de maio, bem como a complexidade das situações desses mesmos requerentes, permitindo a constituição de novas comissões de avaliação, em áreas governativas que têm a seu cargo a avaliação de situações de trabalhadores em número muito elevado; instituindo procedimentos que, em determinadas circunstâncias, promovam a igualdade de tratamento dos trabalhadores; e estabelecendo um prazo adicional para que alguns trabalhadores cuja situação laboral também justifique a regularização extraordinária ao abrigo do PREVPAP e não tenham apresentado requerimento no prazo inicialmente fixado.

Essa exigência fez-se sentir com especial acuidade no incremento do apoio técnico solicitado pelos presidentes das CAB CTES, num maior número de reuniões, envolvendo a participação direta de representantes das instituições de ensino superior públicas, num maior volume de documentos elaborados, incluindo minutas/propostas de atas, carregamento de informação em tabelas de excel e em bases de dados, emissão de pareceres jurídicos, fundamentação jurídica casuística de todas as deliberações, notificações (quer notificações em sede audiência prévia, quer comunicações de despachos de homologação), respostas individuais a requerentes e entidades, e outros documentos ajustados à fase e ao estado de análise dos requerimentos.

Impõe-se agora fazer um balanço tendo em conta os números estabilizados mais recentes, de 09 de setembro de 2019, relativos ao funcionamento das 1.^a e 2.^a CAB CTES.

Assim,

O número total de requerimentos submetidos à apreciação das CAB CTES, com vista à regularização extraordinária de vínculos precários, é de 5933, encontrando-se, na sua totalidade, analisados pelo SAT, apreciados em sede de CAB e com proposta de decisão.

Desses 5933 requerimentos, 1109 não foram admitidos.

Dos restantes 4824 requerimentos, 1612 obtiveram parecer favorável ao seu deferimento por parte da respetiva CAB CTES, enquanto que 3212 obtiveram parecer desfavorável, sendo de assinalar que, neste grupo das análises desfavoráveis, 253 foram-no pelo motivo de terem já contratos permanentes, estando, assim, sanada em definitivo a precariedade laboral inicialmente invocada.


Av. 3 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 781 16 00
Fax: (351) 21 797 80 20



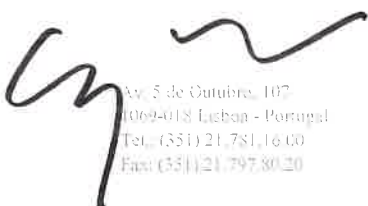
São 1282 o número total de requerimentos que obtiveram parecer favorável à regularização aprovado pelas CAB CTES e foram já objeto de homologação pelos membros do Governo competentes, entretanto já comunicados às entidades empregadoras e à quase totalidade dos requerentes, sendo de salientar que desse número total, 1211 requerimentos obtiveram homologação completa dos membros do Governo responsáveis pelas áreas setorial (tutela), das finanças e do trabalho, solidariedade e segurança social, e só 71 aguardam homologação.

Decorre do exposto que este processo reclama ainda muito trabalho, muito esforço coletivo e individual no desempenho da multiplicidade de tarefas atribuídas ao SAT e contínuos desafios que, nomeadamente, a realização das audiências prévias dos interessados, a preparação das reuniões das CAB e a subsequente apreciação jurídica, vão trazer, particularmente a todos os trabalhadores envolvidos nas equipas e respetivas coordenações, continuando a demonstrar o elevado sentido de responsabilidade e de compromisso com o serviço que têm vindo a evidenciar.

Porém, a equipa vê-se, agora, subtraída de alguns elementos essenciais em tarefas de análise técnica e de coordenação, que convém destacar: a Senhora Dra. Judite Nozes, até aqui coordenadora do grupo de apoio técnico à 2.^a CAB CTES, e que a partir de 17 de setembro solicitou a respetiva desvinculação daquelas funções e a Senhora Dra. Manuela Almeida que, a partir de 6 de maio, p.p., passou a coordenar a ligação do SAT às reuniões das duas CAB CTES e que cessou funções nesta SGEN no passado dia 15 de agosto, cujo profissionalismo e exemplar dedicação de ambas importa aqui evidenciar.

Assim sendo, afigura-se absolutamente necessário dar continuidade com a esperada competência, eficiência, e rigor técnicos, aos trabalhos de apoio às 1.^a e 2.^a CAB CTES, por parte do SAT constituído exclusivamente por recursos humanos afetos à SGEN, para o que determino as seguintes alterações à sua estrutura de coordenação, composição, competências e funcionamento:

1. No âmbito do SAT, o grupo de trabalho de apoio técnico às duas CAB CTES passa a ter a seguinte composição:
 - a. Senhora Dra. Ana Marques, técnica superior (Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos) – afeta em exclusivo ao SAT;


Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.781.16.00
Fax: (351) 21.797.80.20

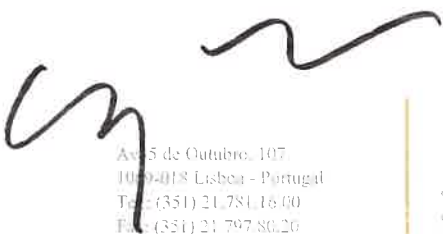
www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: cinepta@sec-geral.mec.pt



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.723.10.00



- b. Senhora Dra. Ana Pombeiro, técnica superior (Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho) – afeta em exclusivo ao SAT;
- c. Senhora D. Carla Santos, assistente técnica (Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão) – afeta em exclusivo ao SAT;
- d. Senhora Dra. Conceição Pereira, técnica superior (Direção de Serviços de Contencioso e Mediação de Conflitos) – afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas pela DSMCC;
- e. Senhora Dra. Dulce Bártoło, técnica superior (Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho) – afeta em exclusivo ao SAT;
- f. Senhora Dra. Inês Almeida, técnica superior (Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos) – afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas pela DSGRH;
- g. Senhora Dra. Iolanda Sousa, técnica superior (Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão) – afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas pela DSPISG;
- h. Senhora Dra. Isabel Mascarenhas, técnica superior (Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão) – afeta em exclusivo ao SAT;
- i. Senhor Dr. João Horta, técnico superior (Direção de Serviços de Gestão do Património) – afeto em exclusivo ao SAT;
- j. Senhora Dra. Márcia Leal, técnica superior (Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos) – afeta em exclusivo ao SAT;
- k. Senhora Dra. Lurdes Francela, técnica superior (Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho) – afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas pela DSERT;
- l. Senhora Dra. Rita Marques, técnica superior (Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos) – afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas DSAJ;


Ave 5 de Outubro, 107
109-018 Lisboa - Portugal
Tel: (351) 21 781 18 00
Fax: (351) 21 797 80 20

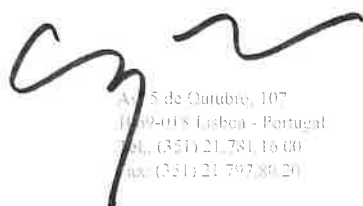
www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: direp@sec-geral.mec.pt



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel: (351) 21 723 10 00



- m. Senhora Dra. Sandra Caiado, técnica superior (Divisão de Informação e Relações Públicas) – afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas pela CD do CIREP;
 - n. Senhora Eng.^a Sofia Pimentel, técnica superior (Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho) - afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas pela DSERT;
 - o. Senhora Dra. Sónia Andrade e Silva, técnica superior (Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos) – afeta em exclusivo ao SAT; e
 - p. Senhor Dr. Rui Cruz, técnico superior (Direção de Serviços de Gestão do Património) – afetação parcial ao SAT, podendo desempenhar outras tarefas que lhe forem distribuídas pela DSGP.
2. Em função da necessidade de reorganização e de simplificação da estrutura de coordenação, sob os critérios da especialidade na gestão de competências e da desconcentração de responsabilidades, procurando conferir uma maior eficiência na distribuição das tarefas, tendo em vista canalizar, de uma forma mais eficaz, o apoio a prestar às duas CAB CTES em tempo útil e no quadro da calendarização das reuniões agendadas, determino o seguinte:
- a. A coordenação geral do grupo de trabalho de apoio técnico às duas CAB CTES mantém-se a cargo da Senhora Dra. Lurdes Francela, que é apoiada nas funções de coordenação geral aos trabalhos do SAT pela Senhora Eng.^a Sofia Pimentel e pelo Senhor Dr. Rui Cruz;
 - b. Na dependência da coordenadora geral, são constituídos dois grupos de apoio técnico, repartidos em igual número pela 1.^a CAB CTES e pela 2.^a CAB CTES;
 - i. O grupo de apoio técnico à 1.^a CAB CTES, que funciona sob a coordenação da Senhora Dra. Isabel Mascarenhas, tem a seguinte composição:
 - 1. Senhora Dra. Ana Pombeiro;
 - 2. Senhora D. Carla Santos;
 - 3. Senhora Dra. Dulce Bártolo;
 - 4. Senhora Dra. Inês Almeida;
 - 5. Senhora Dra. Iolanda Sousa.


Avenida de Quatre, 107
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 781 16 00
Fax: (351) 21 797 80 20

www.sgc-geral.mec.pt
e-mail: geral@sgc-geral.mec.pt
e-mail: cbrep@sgc-geral.mec.pt



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 723 10 00



- ii. O grupo de apoio técnico à 2.^a CAB CTES, que funciona sob a coordenação da Senhora Dra. Ana Marques, tem seguinte composição:
1. Senhora Dra. Conceição Pereira;
 2. Senhor Dr. João Horta;
 3. Senhora Dra. Márcia Leal;
 4. Senhora Dra. Rita Marques;
 5. Senhora Dra. Sandra Caiado;
 6. Senhora Dra. Sónia Andrade e Silva.
3. À Senhora Dra. Judite Nozes é atribuída a responsabilidade de proceder à organização e completude dos arquivos físico e digital de todos os procedimentos realizados pela 2.^a CAB CTES até à presente data, atividade que será dada por concluída com a remessa do original do arquivo físico e de uma cópia integral do arquivo digital à Direção de Serviços de Documentação e Arquivo.
4. O presente despacho substitui os despachos anteriores, apenas no que se refere aos pontos 1, 2 e 3 relativos à composição e funcionamento do SAT de apoio às 1.^a e 2.^a CAB CTES, mantendo-se, em tudo o resto, o meu despacho de 6 de maio de 2019.
5. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.
6. Dê-se conhecimento aos elementos mencionados no presente despacho e respetivas chefias, bem como aos Senhores Presidentes das 1.^a e 2.^a CAB CTES, para os devidos efeitos.

O Secretário-Geral da Educação e Ciência,



- Raúl Capaz Coelho -